



Câmara Municipal de Penacova

Handwritten signatures and initials
RS

MINUTA DA ATA n. 09/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/05/2017

Estiveram presentes -----

Presidente:-----

Humberto José Baptista Oliveira. -----

Vereadores-----

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro. -----

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva-----

Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro-----

Faltaram por motivo justificado: Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões. -----

Hora de abertura: 15H10-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

4 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 13/4/2017 E 21/4/2017.

Posta a votação, a ata n.º 7, referente à reunião ordinária de 13/4/2017, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na votação a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, por não ter estado presente na reunião a que esta respeita.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 1 | 5



Câmara Municipal de Penacova

Posta a votação, a ata n.º 8, referente à reunião ordinária de 21/4/2017, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na votação o Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião a que esta respeita. -----

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 4/5/2017. -----

6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

6.1 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CARVALHO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE CARVALHO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.333,75 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Carvalho para obras de conservação e restauro da Igreja de Carvalho. -----

6.2 - UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 14.400,00 Euros, para a União Desportiva Lorvanense em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo – Inscrições de atletas na Federação Portuguesa de Ciclismo. -----

6.3 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO, EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (FUTSAL).



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 2 | 5



Câmara Municipal de Penacova

[Handwritten signatures and initials]

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 8.800,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo, em apoio à atividade desportiva regular com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo – Inscrições de atletas da modalidade de Futsal) - Acerto de verba. -----

6.4 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (BASQUETEBOL).

Este ponto não foi discutido, não tendo sido votado. -----

7 - RATIFICAÇÃO APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA QUEIMA DAS FITAS.

O Executivo deliberou, por unanimidade ratificar o pagamento, no valor de 50,00€, relativo ao seguinte apoio na Queima das Fitas: -----

Francisco Nogueira Fernandes, aluno da licenciatura em Engenharia Informática, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, para o carro alegórico "InstaLEI". -----

8 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR.

Este ponto não foi discutido. -----

9 - PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
508657957

[SAG]

mod G10-CM

páginas 3 | 5



Câmara Municipal de Penacova

Handwritten signature and initials
PS

António de Oliveira Xavier	53410	430	800	Deferimento
Alzira Conceição Cordeiro	52771	320	26300	Deferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos. -----

10 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

10.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processo de obras: -----

Arquitetura -----

01-9/2017, 01-28/2017, 01-32/2017, 01-33/2017, 01-89/2016-----

Licenciamento-----

01-84/2016, 01-24/2017, 01-60/2016, 01-60/2017-----

Diversos-----

PO n.º 01-30/2017, de União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, solicitando parecer prévio não vinculativo, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, para construção de cobertura metálica na antiga Escola de Paredes. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, condicionado ao cumprimento das normas em vigor, referentes ao projeto de execução, conforme consta da informação técnica. -----



Câmara Municipal de Penacova

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quinze minutos, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA Henrique Duarte

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões Ricardo João Estevens Ferreira Simões

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques Rosa Maria Martins Henriques